

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:213 / Pedido: 14140

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE PORANGATU

Sector Requisitante: SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO PUBLICOS

Responsável pela Demanda: GILMAR OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula: 10007132

E-mail: oliveragilmar@gmail.com

Telefone: (62) 98420-1657

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA MOTO YAMAHA/YBR 125 FACTOR PLACA PRS-0222, SENDO QUE AS PEÇAS JÁ ESTÃO DESGASTADAS PELO TEMPO DE USO. PODENDO SER REALIZADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021, CONSIDERANDO SE TRATAREM DE SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ R\$ 114.416.65.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTOCICLETA PLACA PRS-0222 YAMAHA FACTOR 150, PERTENCENTE À FROTA DESTE ÓRGÃO, É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS REALIZADOS. O VEÍCULO É UTILIZADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS ESSENCIAIS NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, LOCAL DE PARA AVALIAÇÃO DE ITBI E OS SERVIÇOS DE CAMPO, ENTRE OUTROS. DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO XXIII, DA LEI Nº 14.133/2021, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DEVE ATENDER A UMA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA QUANTO AO INTERESSE PÚBLICO. ALÉM DISSO, O ART. 18, INCISO I, ALÍNEA "A", EXIGE A DEFINIÇÃO CLARA DO OBJETO E A MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	21505	KIT RELACAO	PC	1,0000
2	67255	BATERIA	PC	1,0000
3	38496	PNEU 90.90/18	UN	1,0000
4	2402	PNEU 2.75X18 MT 85	UN	1,0000
5	39066	FILTRO DE OLEO	UN	1,0000
6	5527	PASTILHA DE FREIO	UN	1,0000
7	11702	PATIM DE FREIO	PC	1,0000
8	17497	LAMPADA FAROL	PC	1,0000
9	14952	SETA LE	PC	1,0000
10	71996	CAPA DE BANCO	PC	1,0000
11	46406	MÃO DE OBRA	UN	1,0000

A QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES PREVISTAS PARA A MOTOCICLETA YAMAHA FACTOR 150 PLACA PRS-0222, PERTENCENTE À FROTA DESTE ÓRGÃO, FOI DEFINIDA COM BASE EM CRITÉRIOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O USO CONTÍNUO DO VEÍCULO, AS CONDIÇÕES DAS VIAS E AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. CONFORME DISPÕE O ART. 18, INCISO I, ALÍNEA "C" DA LEI Nº 14.133/2021, A ADMINISTRAÇÃO DEVE APRESENTAR A ESTIMATIVA QUANTITATIVA DO OBJETO, FUNDAMENTADA EM ELEMENTOS OBJETIVOS. ASSIM, A PREVISÃO DE 2 (DUAS) MANUTENÇÕES ANUAIS DECORRE DA ANÁLISE DO HISTÓRICO DE UTILIZAÇÃO E DO PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA INDICADO NO MANUAL DA YAMAHA, QUE RECOMENDA REVISÕES PERIÓDICAS A CADA 3.000 KM OU 6 MESES.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO DA EXECUCAO E ENTREGA SERA DE IMEDIADO A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0032 - 10.35.04.124.1712.2211.3.3.90.39. MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÁ À CONTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PRÓPRIOS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, PREVISTOS NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO VIGENTE. OBSERVA-SE QUE A EXECUÇÃO DA DESPESA ATENDERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 4.320/1964 (NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO), DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E DA LEI Nº 14.133/2021, GARANTINDO A REGULARIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROCEDIMENTO

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A MANUTENÇÃO DA MOTOCICLETA É INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES EXTERNAS DA UNIDADE, COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DESLOCAMENTOS OPERACIONAIS E ATENDIMENTOS IN LOCO. A INOPERÂNCIA DO VEÍCULO COMPROMETERIA A EFICIÊNCIA E A AGILIDADE DAS AÇÕES PÚBLICAS. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 11, INCISOS I E II, E ART. 18, INCISOS I E II, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE ESTABELECEM O DEVER DE PLANEJAMENTO E A BUSCA PELA EFICIÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NA LEI Nº 14.133/2021, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA. EM ESPECIAL:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:213 / Pedido: 14140

ART. 6º, INCISO LV – DEFINE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMO OBJETO CONTRATUAL PERMITIDO;
ART. 11, INCISOS I E II – DETERMINA QUE AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DEVEM OBSERVAR OS PRINCÍPIOS DO PLANEJAMENTO E DA EFICIÊNCIA;
ART. 18, INCISOS I E II – EXIGE O PLANEJAMENTO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO, DEMONSTRANDO A NECESSIDADE, O RESULTADO ESPERADO E A JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA;
ART. 40, INCISO VII – OBRIGA A INDICAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA NO EDITAL;
ART. 75, INCISO I – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUANDO O VALOR FOR INFERIOR AO LIMITE LEGAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.
DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA MOTOCICLETA VISA ATENDER NECESSIDADE ADMINISTRATIVA ESSENCIAL, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: GILMAR OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 10007132
Email: oliveragilmar@gmail.com

Nome: FERNANDA DURAO PINHEIRO NAVARRO
Matrícula: 10009789
Email: fernanda.cepp@gmail.com

Nome: WANESSA BENTO DE SOUZA BARBOSA
Matrícula: 10011422
Email: wanessabento06@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES
Matrícula: 10011451
Email: glaykonrangel@hotmail.com

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ROSIRENE BALIEIRO DOS SANTOS
MENESES:39765776
187

ROSIRENE BALIEIRO DOS SANTOS MENESES
Gestor/Ordenador

Assinado de forma digital por ROSIRENE BALIEIRO DOS SANTOS MENESES:39765776187
Dados: 2025.11.24 15:16:57 -03'00'

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO
GESTOR(A)